



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Site [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**Ofício nº 71/2019/GABPRES**

Piumhi, 03 de abril de 2019.

**A sua Excelência o Senhor  
Adeberto José de Melo**  
Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminhamento de Indicações**

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a V. Exa a Indicações apresentada na 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2019, a saber:

**Indicação nº 26/2019** de autoria dos Vereadores Magno Manoel Marques e José Segundo Faria. Objeto: “Solicita melhorias para a Rua Salviano Damasceno.”

**Indicação nº 27/2019** de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Objeto: “Solicita que seja trocada as lâmpadas dos postes da Rua Professora Leontia Ribeiro, próximo ao número 80.”

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**

*Presidente da Câmara Municipal de Piumhi*

*Recebi  
03/04/19*  
**Renilda Nascimento**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
GERAL  
Prefeitura Municipal de Piumhi  
*[Handwritten signature]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889 589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**

**INDICAÇÃO Nº 26/2019**

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

**“SOLICITA MELHORIAS PARA A RUA SALVIANO DAMASCENO “**

**JUSTIFICATIVA:**

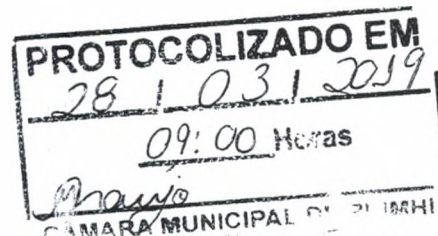
Este Vereador foi procurado por moradores da referida rua, que solicitaram que a Administração dê uma atenção especial para a Rua Salviano Damasceno. Como podemos ver as fotos, em anexo, está precisando de uma poda e limpeza geral da rua e dos lotes. Os matos estão tomando conta das calçadas, o que obriga os pedestres andarem na rua, podendo causar acidentes.

Então diante de toda situação solicito que seja designado garis para a limpeza e poda, aproveitando solicito também seja arrumada a iluminação dos postes em frente a quadra, o que tem tornado um local perigoso devido à falta de iluminação.


Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

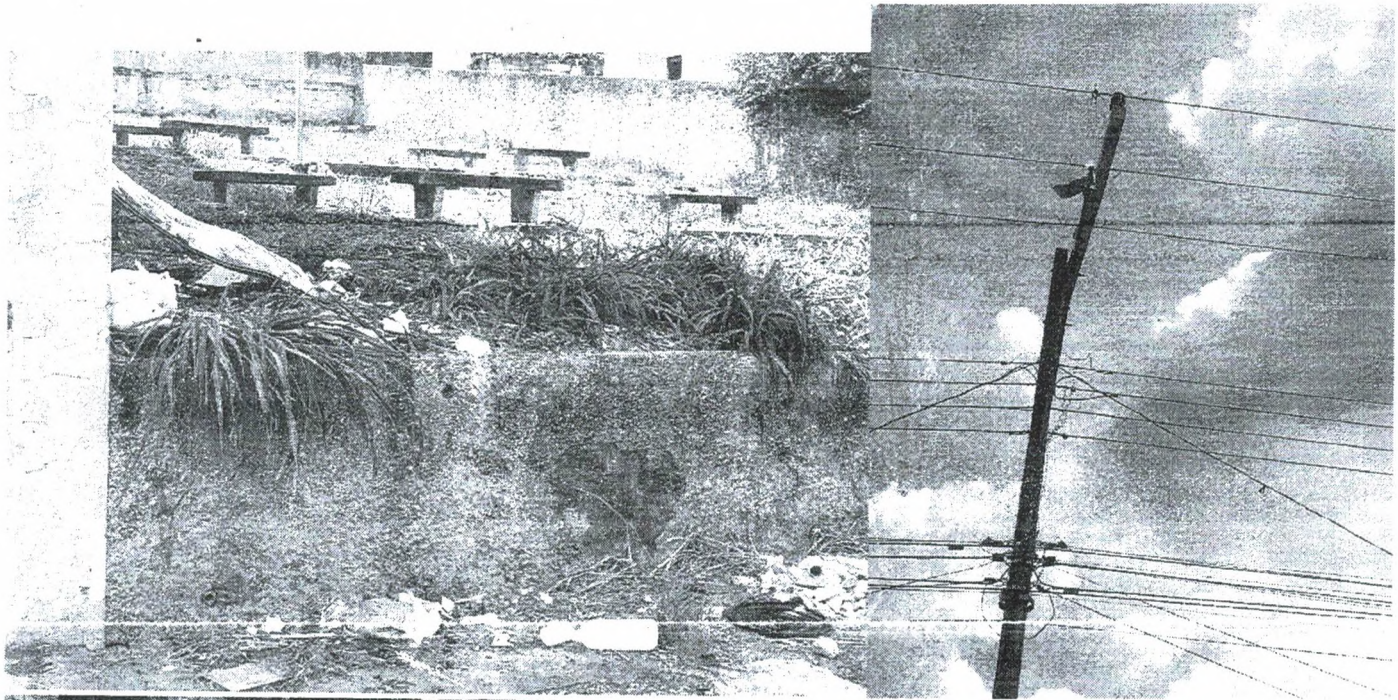
Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,  
Piuhhi-MG, 28 de março de 2019.



  
**MAGNO MANOEL MARQUES**  
Vereador 2017-2020

  
**JOSÉ SEGUNDO FARIA**  
Vereador 2017-2020





## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)  
[w.camarapiumhi.mg.gov.br](http://w.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG**

### **INDICAÇÃO Nº 27/2019**

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

**“SOLICITA QUE SEJA TROCADA AS LAMPADAS DOS POSTES DA RUA PROFESSORA LEONTIA RIBEIRO PRÓXIMO AO NÚMERO 80 “**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Este Vereador foi procurado por moradores da referida rua, que alegaram que os postes da rua estão com as lâmpadas queimadas, deixando o local perigoso com a mal iluminação, o que facilita assaltos e acidentes. Portanto, diante de tal situação, solicito que seja reparado o problema o mais breve possível, pois os moradores estão insatisfeitos e preocupados com o que vem acontecendo.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e de interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de março de 2019

**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**

Vereador 2017-2020

